

Ao

**MUNICÍPIO DE TAQUARI - RS**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 002/2022**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu sócio administrador e procuradores devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, requerer **ESCLARECIMENTOS**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

## I. DOS FATOS

Trata-se de requerimento de pedido de Esclarecimento do prazo de entrega referente às SERINGAS, tendo em vista a situação caótica atual da economia e saúde enfrentada por todo o mundo, a qual exige bom senso e paciência de toda a sociedade.

Isso porque é de conhecimento geral a pandemia do Coronavírus (Covid-19) que se espalhou pelo mundo e vem trazendo resultados negativos em todos os setores. Nas contratações públicas não é diferente. É evidente que as entregas de produtos e/ou a execução de determinados serviços são substancialmente afetados, pois a disseminação da doença atingiu o funcionamento de empresas e indústrias de todo o mundo, além do aumento excepcional do dólar.

Importante registrar que, por se tratar de licitação para Registro de Preços, na qual a aquisição do quantitativo ali previsto é eventual e facultativa, a empresa poderá participar sem ter estoque dos produtos ofertados dada a imprevisibilidade da aquisição, que somente é feita quando há o recebimento da Autorização de Fornecimento. Caso a aquisição dos objetos já tivesse quantitativo definido, não caberia a modalidade de registro de preços.<sup>1</sup>

Nesse contexto, com a declaração elaborada pela fabricante SR, há informação de que os fabricantes nacionais receberam ofício do Ministério da Saúde comunicando que a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações elaborou um plano de operações da campanha de vacinação contra a Covid-19, visando antecipar o planejamento e execução das atividades necessárias para incorporação da vacina, buscando suprir a urgência de se dispor de medidas de prevenção e controle, **requisitando aos**

<sup>1</sup> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

[...]

IV - quando, pela natureza do objeto, **não for possível definir previamente o quantitativo** a ser demandado pela Administração.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

fabricantes a disponibilização de todo estoque dos insumos relacionados a agulhas e seringas e isto poderá ocasionar atrasos no fornecimento dos produtos, como de fato vem ocorrendo.



## SR Productos para la Salud S.A.

Calle SR Saldanha Rodrigues - PY, nº1855 - Ruta V km 3  
Pedro Juan Caballero - Departamento de Amambay - Paraguay  
Teléfono: 00XX 595 - 336 - 27 1844 / 00XX 595 - 336 - 27 0843  
E-mail: jeringasr@jeringasr.com.py

Pedro Juan Caballero, 01 de março de 2021.

### Nota de esclarecimento

Prezados,

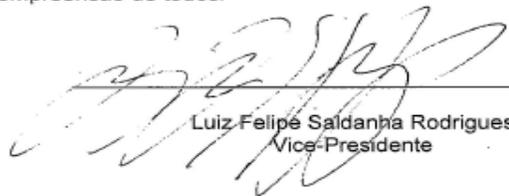
A SR Productos para la Salud através da Saldanha Rodrigues Ltda, detentora dos registros de seus produtos no Brasil, informa que, diante do cenário mundial atual de instabilidade econômica causada pela disseminação do Coronavírus-19 e da falta de matéria prima, gerou uma sensação de insegurança no mercado e uma procura desequilibrada por vários produtos médicos hospitalares, principalmente os de uso único a base de Polipropileno e Polietileno.

Diante desse cenário, que eleva o consumo desses materiais, há ainda uma possibilidade real de desabastecimento de matéria-prima para a fabricação deles, como vem ocorrendo em outros setores que utilizam plástico, informamos que, a partir da data de entrada dos pedidos, estamos com um prazo médio de entrega de 90-120 dias, podendo se prorrogados devido as circunstâncias acima descritas.

Esclarecemos que as seringas de 1ml e 3ml e as agulhas 25x0.6, 25x0.7, 20x0.55 possuem uma procura muito mais voraz, com grandes certames licitatórios em estados populosos. Tendo SP, RJ e MG com solicitações ultrapassando 50.000.000 destes itens e no caso do certame nacional, cerca de 300.000.000.

Desta forma, solicitamos que o pedido de compra seja feito com muita ANTECIPAÇÃO.

Agradecemos a compreensão de todos.



Luiz Felipe Saldanha Rodrigues  
Vice-Presidente



FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)  /Altermed



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Brasília, 31 de dezembro de 2020.

Ofício 003/Req Adm

À Senhora

Ana Patrícia Saldanha Rodrigues Silva

Empresa: Saldanha Rodrigues Ltda.

E-mail: [logistica\\_filial@seringasr.com.br](mailto:logistica_filial@seringasr.com.br)

Telefone: (67) 3433-6673 - (92) 2125-6000

**Assunto: requisição administrativa imediata de insumos a serem utilizados no Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19.**

Senhora Diretora,

Conforme Inciso XXV, Art. 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Inc. XIII, Art.15º da Lei nº 8080 de 1990, a autoridade competente da esfera administrativa poderá requisitar bens e serviços.

Na esteira do parágrafo anterior, estão alicerçando o ato administrativo com alinhamento sinérgico as seguintes normativas: a Lei nº 13.979 de 6/2/2020, a Portaria GM/MS nº 188 de 3/2/2020 e a Portaria GM/MS nº 1.950 de 4/8/2020.

O Programa Nacional de Imunização tem como objetivo contribuir na prevenção e no controle de doenças imunopreveníveis de relevância epidemiológica no País. Programa, por meio de ações planejadas e sistematizadas, é responsável por definir toda política de vacinação do País, desde a aquisição dos imunobiológicos até a sua disponibilização nas salas de vacinação do Brasil, passando pelo estabelecimento de normas e diretrizes sobre as indicações e recomendações para utilização das vacinas, firmadas nos calendários de vacinação, assim como os grupos prioritários e as estratégias a serem adotadas para a operacionalização das ações de vacinação, conforme Lei 6.259/1975.

Neste sentido, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações vem acompanhando os estudos, principalmente no que tange às vacinas, e elaborou um Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, com vistas a antecipar o planejamento e, conseqüentemente, a execução das atividades necessárias, quando da incorporação da vacina, considerando diferentes cenários a serem definidos, visando suprir a urgência de se dispor de medidas de prevenção e controle eficazes.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed

O MS firmou acordo para a aquisição de 210,4 milhões de doses da fabricante Astra Zeneca e 42,5 milhões de doses com a Covax Facility. Considerando os memorandos de entendimento firmados com outros fabricantes (Instituto Butantã, Moderna, Pfizer e Jansen), caso a intenção de aquisição seja celebrada, o MS disporá de mais de 350 milhões de doses.

Por fim, cientes do impacto desta pandemia. O Ministério da Saúde **requisita a disponibilização de todo estoque dos seguintes insumos:**

**3.500.000 unidades de agulhas hipodérmicas**, aço inoxidável siliconizado, 22 g x 1", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual;

**4.450.000 unidades de agulhas hipodérmicas**, aço inoxidável siliconizado, 23 g x 1", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual;

**2.450.000 unidades de agulhas hipodérmicas**, aço inoxidável siliconizado, 24 g x 3/4", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual; e

**10.500.000 unidades de seringas**; material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.

A indústria/empresa deverá disponibilizar todo quantitativo requisitado na área de expedição de seus depósitos **até 12:00 h do dia 08/01/2021**. A indústria que não atender a totalidade da requisição, deverá dispor na sua respectiva área de expedição da quantidade disponível de todo estoque. Ressalta-se que toda a quantidade descrita acima estará sendo acompanhada pelo Ministério da Saúde e pela ANVISA. Tal requisição visa a salvar vidas, bem maior do ordenamento mundial.

Toda logística de distribuição desde a área de expedição da indústria/empresa até o estabelecimento de saúde será de responsabilidade deste Ministério.

Solicito confirmação do recebimento do presente ofício.

Atenciosamente,



**LUÍZ OTÁVIO FRANCO DUARTE**  
Secretário Especializada de Atenção à Saúde

Desde que se iniciou a pandemia do Coronavírus o Ministério da Saúde já emitiu alguns ofícios direcionados as fabricantes de medicamentos e materiais médico-hospitalares convocando-as compulsoriamente para dedicar sua capacidade produtiva exclusivamente aos itens necessários para o tratamento ao novo vírus, inclusive, disponibilizando uma tabela onde consta o percentual de consumo de medicamentos anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, sendo que, os primeiros lotes comercializados devem ser disponibilizados aqueles estados que estão com maior percentual de consumo.

Em uma breve pesquisa na internet é possível averiguar que, não somente as empresas/distribuidoras e laboratórios tem parcela de responsabilidade nestes atrasos, plenamente justificados, mas também o próprio Poder Público.

Isto está relacionado a falta de planejamento da Administração que não realizou e repassou uma programação de quando e como ocorreria a fase de vacinação para Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para a Saúde (Abimed), inviabilizando a realização de uma previsão da quantidade que deverá ser disponibilizada de seringas e agulhas, o que afeta diretamente no cronograma de prazos para entrega destes itens essenciais para imunização de todos<sup>2</sup>.

## Em reunião com indústria, Ministério da Saúde diz que requisitar seringa é estratégia de ‘guerra’

Representantes das empresas alertaram para risco de desequilibrar fornecimento de insumos a Estados, municípios e hospitais privados

Mateus Vargas e Rafael Moraes Moura, O Estado de S.Paulo  
09 de janeiro de 2021 | 05h00

3

<sup>2</sup> <https://exame.com/brasil/industria-alerta-que-governo-nao-pedi-agulhas-e-seringas-para-vacinacao/>

<sup>3</sup> <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral.em-reuniao-com-industria-saude-diz-que-requisitar-seringa-e-estrategia-de-guerra.70003575445>

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)  /Altermed

Desta forma, considerando todas as comprovações já apresentadas e as explicações que foram reiteradas, requer-se os esclarecimentos:

1. Considerando-se que o processo é para registro de preço, ou seja, não se têm na forma do edital a previsibilidade na aquisição, solicitamos o planejamento e demanda mensal dos itens a contar da assinatura da ATA para que possamos avaliar nossa participação.

2. Qual a possibilidade de Alteração no prazo de Entrega do Edital para 90 dias, para que todos possam registrar seus preços e trazendo a igualdade na concorrência para todos fornecedores?

3. Por fim, no caso de NEGATIVA quanto a solicitação de alteração do Edital, será aceito PRORROGAÇÃO DE ENTREGA, SEM APLICAÇÃO MULTAS FINANCEIRAS ou PENALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS?

Nestes termos, Pede deferimento.

Rio do Sul (SC), 15 de fevereiro de 2022.

4

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

<sup>4</sup> assinado eletronicamente de acordo com a MP 2.200-2/2001

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)